

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00030/2026

Disponibilização: 08/09/2026 às 09h07m

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 30/2026

Ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 30ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - Presidente em exercício, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRACIMAURO GOMES RIBEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 29ª sessão ordinária, datada de 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Embargos de Declaração nº 0050567-27.2021.8.06.0173/50000.

Embargante: Edmar Silva Franklin.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

1.2 - Embargos de Declaração nº 0203603-15.2024.8.06.0293/50000.

Embargante: Matheus Dias de Oliveira.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.3 - Embargos de Declaração nº 0013926-37.2019.8.06.0035/50000.

Embargante: Antônio George Nogueira Gama.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.4 - Embargos de Declaração nº 0409397-12.2019.8.06.0001/50000.

Embargante: Valderzei Tarcisio Wanderley.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.5 - Embargos de Declaração nº 0051079-76.2021.8.06.0151/50000.

Embargante: Francisco Unardison Pedroza da Silva.

Embargante: Gerniel Gomes de Oliveira.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

1. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625311-91.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: João Paulo Costa Veras.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Custódia da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

2. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022967-38.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: E. P. C.. A..

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016204-21.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Gabriela Costa de Queiroz.

Paciente: Rafael Rodrigues da Conceição.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, mediante imposição de medidas cautelares diversas, nos termos do voto do eminente Relator".

4. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021881-32.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Marcos Antônio Gomes de Sousa Filho.

Impetrante: Dyego Lima Rios.

Impetrado: 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em

conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator".

5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014039-98.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Matheus Vitor da Costa Miranda.

Impetrante: João Batista de Oliveira Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014275-50.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Flávia Adriana Rodrigues Fialho.

Impetrante: Vânia Gomes Castelo Branco.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Habeas Corpus Criminal N 3021996-53.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Marcelo Augusto Pinto Carvalho.

Impetrante: Anderson Rodrigues dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023279-14.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: João Ednando Mesquita Mota.

Impetrante: José Ernando Mesquita Mota.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapajé.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023260-08.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Davi Pereira Vicente de Lima.

Impetrante: Jander Viana Frota.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito

convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625273-79.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Valter Guerreiro Raulino Neto.

Paciente: F. E. C. da S..

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caridade.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Habeas Corpus Criminal N 0625309-24.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: S. de C. M..

Impetrante: Marcelo Diogo de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, conceder a ordem e, de ofício, substituir a prisão preventiva por prisão domiciliar, mediante monitoração eletrônica, nos termos do voto do eminente Relator".*

12. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020549-30.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: A. P. V..

Impetrante: Gleice Kelly Chagas Ferreira.

Impetrado: Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022473-76.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: João Guilherme de Meneses Brasilino.

Impetrante: Rafael de Oliveira Barbosa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

14. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015186-62.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ednaldo dos Santos Fernandes.

Impetrante: Otoniel Leite da Silva.

Impetrante: Cíntia Gregório dos Santos.

Impetrante: Herculy Gregório de Souza.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

15. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017573-50.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Júlio César da Silva Alcântara Filho.

Paciente: Ana Kelly da Silva Nunes.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora."*

16. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020847-22.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Adriano Rocha Feitosa.

Impetrante: Anna Virgínia Pereira Lemos de Freitas.

Impetrado: Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

17. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015162-34.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco da Silva Prudencio.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

18. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018951-41.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Guilherme Victor Laurindo de Souza.

Impetrante: Renan Veras Parente.

Impetrante: Renato Veras Parente.

Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

19. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019384-45.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Mardonio Fernandes Cavalcante.

Impetrante: Iohari Bezerra Fernandes.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da eminente Relatora."*

20. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017542-30.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Nádia Silva Santos.

Impetrante: Carlos Roberto de Araújo Farias.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

21. - Habeas Corpus Criminal N 3016588-81.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: V. de S. G. G..

Impetrante: Hugo Santos Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acaraú.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora."*

22. -Habeas Corpus Criminal Nº 3015045-43.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Jardel Almeida de Mesquita.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

23. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015280-10.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Fagner Vitor Silva dos Santos.

Paciente: Leandro De Paula Nascimento.

Impetrante: Alberto Lucas Nogueira Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma,*

por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."

24. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020594-34.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Paulo Henrique Menezes de Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Horizonte.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora."*

25. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015618-81.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Eritonio Ferreira da Silva.

Impetrante: Raimundo Nonato da Silva Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Itapipoca.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

26. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017380-35.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Alves Correia.

Impetrante: Kerginaldo Cândido Pereira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

27. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022899-88.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Antônio Diogo Macedo da Silva.

Impetrante: Mônica Maria Marques Matias.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus. Ordem concedida de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora".*

28. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019046-71.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas - ABRACRIM.

Paciente: Cintia Emanuela Daniel Alves.

Paciente: Raissa Xavier Leitão.

Paciente: Maria Jakelyne Albuquerque Almeida.

Paciente: Agnelo Alexandre De Souza Amorim.

Paciente: Débora Marny De Aguiar Parente.

Paciente: Francisco Jair Moreira Caetano.

Paciente: Francisca Leny Carneiro.

Paciente: Rennier Martins Vasconcelos.

Paciente: Ana Flávia Martins Braga da Silva.

Paciente: Tancredo de Lima Araújo.

Paciente: Carina Braúna Bruno.

Paciente: Aniele Dos Santos Moreira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

29. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013680-51.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Yves Fernandes Sousa da Ponte.

Impetrante: Charles Antônio Ximenes de Paiva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

30. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022461-62.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Felipe Araújo da Silva.

Impetrante: Gervásio de Moraes Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"O Colegiado, por unanimidade, acordou em conhecer do Habeas Corpus e denegar a ordem, nos termos do eminente Relator."*

31. - Habeas Corpus Criminal Nº 3024249-14.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Paulo André Bento dos Santos.

Impetrante: Eduardo Ronald Costa de Lima.

Impetrado: 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

32. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018004-84.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Gustavo Walisson Pires Rodrigues.

Impetrante: Iasmim Alves Sampaio Barbosa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

33. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018211-83.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Suyanne Alves Rodrigues.

Impetrante: Eric Wesley Silva de Almeida.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

34. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022007-82.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Ian Belém Falcão.

Paciente: Carina Brauna Bruno.

Impetrante: Raynara Almeida dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

35. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022055-41.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: José Javan Alves de Almeida.

Paciente: José Daniadson Bento.

Impetrado: Juiz De Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Limoeiro do Norte.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

36. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023810-03.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Adriana Abreu de Sá.

Paciente: Edmundo Marcelino de Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara De Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus. Ordem concedida de ofício, nos termos do voto do eminente Relator".*

37. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022603-66.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco Artur de Oliveira Porto.

Paciente: Marcos da Guia.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, com determinação de ofício, nos termos do voto do eminente Relator".*

38. - Habeas Corpus Criminal Nº 3024240-52.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Felipe Veloso Soares Viana de Abreu.

Paciente: Romário Soares Da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito do 6º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias de Crateús/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

39. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023181-29.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Daniel de Menezes Matos.

Impetrante: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho.

Impetrado: Juiz de Direito a 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

40. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023758-07.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Gustavo de Lima Lopes.

Impetrante: José Anderson Amâncio de Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

41. - Conflito de Jurisdição Nº 3019375-83.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: Juiz de Direito da Vara Estadual do Meio Ambiente (VEMA).

Suscitado: Juiz de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar competente o Juízo do 5º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Sobral, ora suscitado, para o acompanhamento e controle jurisdicional do Inquérito Policial nº [3000194-46.2026.8.06.9167](#), até eventual oferecimento da denúncia., nos termos do voto do eminente Relator".*

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Recurso em Sentido Estrito nº 0219749-03.2025.8.06.0001.

Recorrente: Daniel Fernandes Bezerra de Meneses.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Assistente: José Maurílio Araújo Fernandes.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O advogado Wladimir Albuquerque D'Alva, OAB/CE 17437, o eminente Procurador de Justiça oficiante e o advogado Dr. Lucas David Reis Pereira, OAB/CE 52115, sustentaram oralmente suas razões. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Vencido o voto divergente proferido pelo Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026, que concedeu parcial provimento ao recurso, afastando outrossim as qualificadoras por motivo fútil e do recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido".*

2.2 - Recurso em Sentido Estrito nº 0200187-64.2025.8.06.0047.

Recorrente: J. M. A. de M..

Recorrente: G. A. S. F..

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O advogado Dr. Marcello Ortiz Silva de Oliveira, OAB/CE 24796, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

2.3 - Apelação nº 0000773-56.2021.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francimar Sousa Araújo.

Apelado: Carlos Lima de Sousa.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em juízo de retratação negativo, em reconhecer que a decisão se encontra em conformidade com o Tema 1087 do Supremo Tribunal de Federal, no caso em análise, mantendo o acórdão combatido integralmente, nos termos do voto da eminente Relatora"*

2.4 - Apelação nº 0038357-38.2022.8.06.0001.

Apelante: Antônio Erlânio Ribeiro de Sousa.

Apelante: Francisco Danielson Tavares Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

2.5 - Recurso em Sentido Estrito nº 0000305-34.2026.8.06.0000.

Recorrente: Carlos André Sousa Feitosa.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.6 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010610-32.2024.8.06.0070.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: Alan Pereira Sales.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.7 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010060-34.2026.8.06.0113.

Recorrente: Mateus Pereira Batista.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.8 - Recurso em Sentido Estrito nº 0016681-92.2026.8.06.0001.

Recorrente: Wenderson Santos da Silva.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em declarar nulidade da decisão de pronúncia, restando prejudicada a análise do mérito recursal, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.9 - Agravo de Execução Penal nº 0010593-98.2021.8.06.0167.

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.10 - Apelação nº 0038002-38.2016.8.06.0001.

Apelante: M. de P. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.11 - Apelação nº 0203056-43.2022.8.06.0293.

Apelante: Gean Marques da Silva.

Apelante: Adriel dos Santos Venâncio.

Apelante: Francisco Gleyson Mendes Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.12 - Apelação nº 0000192-79.2023.8.06.0293.

Apelante: Francisco Rafael Damasceno.

Apelante: Antônio Marcos Soares de Araújo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.13 - Apelação nº 0024537-78.2024.8.06.0001.

Apelante: Fernando Menezes Lima.

Apelante: Danilo Soares da Silva.

Apelante: Elizabely Patrício Barboza.

Apelante: Emanuelle Ferreira dos Santos.

Apelante: Érica Solange Ribeiro do Carmo.

Apelante: Francisca Elionete de Sousa de Melo.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.14 - Apelação nº 0274631-46.2024.8.06.0001.

Apelante: Rafaela Pereira da Costa.

Apelante: Lucas Lima de Freitas.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: Rafaela Pereira da Costa.

Apelado: Lucas Lima de Freitas.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.15 - Apelação nº 0204865-13.2023.8.06.0300.

Apelante: L. C. R. de A..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.16 - Apelação nº 0200587-98.2025.8.06.0299.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: L. R. A. T..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.17 - Recurso em Sentido Estrito nº 0209051-32.2025.8.06.0293.

Recorrente: Raimundo Levy Brandão da Silva.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:**1. - Apelação Criminal Nº 0200177-05.2023.8.06.0301.**

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: M. R. de C..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. André José Souza Campos, OAB/CE 32842-A, representante jurídico do apelante, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - Apelação Criminal Nº 0220749-72.2024.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Marcos Antônio de Paiva Forte.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

3. - Apelação Criminal Nº 0795589-45.2014.8.06.000.1

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Darivan Ferreira de Almeida.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. - Apelação Criminal Nº 0201503-29.2025.8.06.0301.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: João Bandeira Freire.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

5. - Apelação Criminal Nº 0221382-49.2025.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ray Alves Rios.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

(Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Apelação Criminal Nº 0249131-17.2020.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Mateus Ualefi Lima de Sousa.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Apelação Criminal Nº 0200648-25.2022.8.06.0117.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Crislane Silva Cirino.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Apelação Criminal Nº 0200018-90.2024.8.06.0151.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: B. de S. B..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Apelação Criminal Nº 0200455-05.2022.8.06.0054.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: D. L. da S..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0200803-39.2023.8.06.0296.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Carlos Yan Menezes Pinheiro.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

11 - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0201257-61.2024.8.06.0303.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: L. B. M..

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

12. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0216209-83.2021.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Ana Raqueli Moura de Sousa.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso e, de ofício, conceder a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - Apelação Criminal Nº 0202543-70.2025.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Auderi Alves de Lima.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

14. - Apelação Criminal Nº 0231074-72.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Wanderli Laureano de Souza.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

15. - Apelação Criminal Nº 0233921-81.2024.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Emerson da Silva Chaves.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

16. - Apelação Criminal Nº 0205458-63.2023.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Davi Elves de Sousa Pereira.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da*

eminente Relatora".

17. - Apelação Criminal Nº 0244324-17.2021.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Anderson Barbosa da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

18. - Apelação Criminal Nº 0263129-52.2020.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Victor Ezequiel Nunes da Costa.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

19. - Apelação Criminal Nº 0225991-75.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Keven De Almeida Gomes.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

20. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0130079-95.2018.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Antônio Lucas Alves Bezerra.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

21. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0204698-46.2025.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará.

Recorrido: Ademar Felizardo Beserra Neto.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

22. - Petição Criminal Nº 3010765-29.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Lídia Isabel de Souza Oliveira.

Agravado: Raimundo Roberto Morhy Barbosa.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0209820-82.2021.8.06.0001.

Apelante: Felipe Sousa de Almeida.

Apelante: Carlos Rayan Freitas da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira..

Apelação nº 0013327-93.2025.8.06.0001.

Apelante: Wanderson Sérgio da Silva Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pelo Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira.

Apelação nº 0146528-31.2018.8.06.0001.

Apelante: Francisco Rafael Soares Sales.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente: Daniela Távora de Deus.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001.

Apelante: David Alves de Lacerda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Objeto de pedido de vista na 29ª sessão ordinária, datada de 25 de agosto de 2026, pela Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0261349-43.2021.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. M. G..

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. André Ramon Tabosa Alves, OAB/CE 27442, representante jurídico do apelado, na Apelação Crime nº 0000773-56.2021.8.06.0296, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, às 11h20min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 30ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial - SAJ, 05 (cinco) Embargos de Declaração, 01 (um) Agravo em Execução Pena, 07 (sete) Recursos em Sentido Estrito e 09 (nove) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico - PJE, foram julgados 40 (quarenta) Habeas Corpus, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Petição

Criminal e 16 (dezesseis) Apelações Crimes, totalizando 85 (oitenta e cinco) processos. Fortaleza, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Presidente da Terceira Câmara Criminal – em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/177481> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

